

DECRETO N^o 3916/82
de 29 de janeiro de 1982

Dispõe sobre criação de elemento e
conômico de despesa 3132 Outros Ser-
viços e Encargos - Abertura de crê-
dito adicional no valor de Cr\$. . . .
2.042.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4^o e arti-
go 5^o, da Lei n^o 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar n^o 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1^o - Fica criado elemento econômico de
despesa 3132 Outros Serviços e Encargos, do programa 08482472.16 Servi-
ços Técnicos Especializados, do Departamento de Cultura da Secretaria de
Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2^o - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.042.500,00 (dois milhões ,
quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a se-
guinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.042.500,00

Artigo 3^o - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20	Departamento de Culutra, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.042.500,00

Artigo 4^o - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

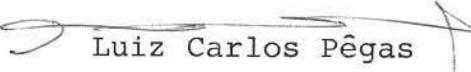
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de janeiro de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



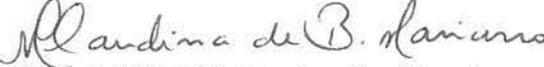
cont. do decreto nº 3916/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Maria Claudina de B. Mariano
Setor Formalização de Atos